



PORTARIA N° 110/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, aos servidores efetivos, mencionados abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo		Período de Usufruto		Retorno
Pedro Henrique Ferreira Vassalo Reis	01/03/2022 28/02/2023	a	02/03/2023 31/03/2023	a	01/04/2023
Rosa de Lima Cansoli Hemerly	15/04/2021 14/04/2022	a	01/03/2023 30/03/2023	a	31/03/2023
Sílvia Carla Telles dos Santos Moraes	04/03/2022 03/03/2023	a	07/03/2023 05/04/2023	a	06/04/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de fevereiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

